

Lei nº 0867/98

Declara de utilidade pública
entidade que menciona

O povo do Município de Simonésia,
Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou
e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono
a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica declarada de utilidade
pública a "Associação de moradores de água
limpa - amal", com sede neste Município, no
corrego água limpa, zona rural.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em
contrário.

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Simonésia MG, 30 de dezembro de 1998


Geraldo Luiz da Terra Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Luiz da Terra Pereira
- Prefeito Municipal.